

sora das Pautas logo que o Ministro das Colónias o julgue conveniente, podendo depois disso continuar no gozo da licença que havia sido interrompida.

Art. 2.º Os funcionários nas condições do artigo anterior terão direito a um vencimento de exercício pago pela sua respectiva colónia, conforme o quadro I anexo a este decreto, enquanto estiverem em serviço na referida Comissão, além daquele que, pela legislação em vigor, competir à sua classe ou categoria no gozo de licença.

QUADRO I

Classes e categorias	Vencimento de exercício (mensal)
Director dos serviços aduaneiros	1.200\$00
Chefe de repartição central dos serviços aduaneiros (quando tiver a categoria de chefe de serviço do quadro interno aduaneiro)	1.100\$00
Chefe de serviço e primeiro oficial (quando este último desempenhe as funções de chefe de repartição central)	1.000\$00
Primeiro oficial	900\$00
Segundo oficial	800\$00
Terceiro oficial	700\$00
Aspirantes	600\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Março de 1940. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Francisco José Vieira Machado*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que S. Ex.ª o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças autorizou, por despacho de 9 do corrente mês, a antecipação dos duodécimos das seguintes dotações do capítulo 5.º do orçamento do Ministério das Colónias para o corrente ano económico:

Artigo 42.º, n.º 1), alínea a)	1.000.000\$00
Artigo 42.º, n.º 1), alínea b)	360.000\$00
Artigo 42.º, n.º 1), alínea c)	300.000\$00

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 15 de Março de 1940. — O Chefe da Repartição, *J. Dias Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que, por despacho de 8 do corrente, foi autorizada, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência, no capítulo 3.º, da quantia de 50.330\$, da alínea b) para a alínea a) do n.º 1) do artigo 91.º do orçamento deste Ministério para o actual ano económico.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 18 de Março de 1940. — O Chefe de Repartição, *Manuel Miranda*.